



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Câmara Municipal de Vereadores de Pojuca, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.341.573/0001-20, com sede na Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca - Ba, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. JORGE THIERES SIQUEIRA GONÇALVES**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022, Processo Administrativo nº 024/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **GS SERVICE COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Gomes Cerqueira, nº 15, Sala 01, Centro, Ouriçangas, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.195.038/0001-22, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral de MDF e de AÇO, e de persianas, de forma parcelada, para atender as demandas da Câmara Municipal de Pojuca, Bahia, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão Presencial /Registro de Preços nº 009/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado tem o seu valor global de R\$ 204.900,00 (Duzentos e Quatro Mil e Novecentos Reais), as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1 – MOBILIÁRIO DE MADEIRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 02 PORTAS - Medindo: Altura: 1600 mm. Largura: 800 mm. Profundida: 400 mm. Confeccionado em madeira MDP. Tampo de 40mm	UND	20	PANDIN - AA1600PE4 0	R\$1.300,00	R\$26.000,00

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

	com borda em ABS de 1mm. Retaguarda bipartida em MDF de 9mm. Base, laterais, portas e prateleiras em MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm. Com 03 prateleiras sendo elas: superior, central e inferior. Fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado. Puxadores em polietileno. Pés tipo U que permitem a regulação caso haja desnível no piso. 1 perfil H em PVC Acompanha 02 chaves.					
2	MESA RETA COM PÉ BALCÃO - Medindo: 75 cm de altura x 164 cm de largura x 60 cm de profundidade. Confeccionada em MDP de 40mm. Pé tubular em um lado e do outro lado pé com balcão. Tampo da mesa encabeçado de 40mm com borda de ABS de 1mm. Balcão com prateleiras e vãos para armazenagem de livros e demais objetos. Tampo do balcão confeccionado em MDP de 40mm e laterais em MDP de 25mm. Com sapatas niveladoras. O produto deve ser entregue em forma de KIT (mesa com junção do balcão).	UND	14	PANDIN - M1500PE40 TUB	R\$1.190,00	R\$16.660,00
3	MESA EM L COM PÉ GAVETEIRO - Composta por: Mesa retangular de 1,50 com tampo em MDP de 40 mm de espessura, pé painel com estrutura de madeira medindo 70x60 cm, tampo dos pés confeccionado em MDP de 25mm de espessura. Altura da mesa de 75 cm e 60 cm de profundidade. Mesa complemento com pé painel em MDP de 25mm de espessura,	UND	20	PANDIN - M1500PE40 TUB / MCP1040P G04 PE 40	R\$1.730,00	R\$34.600,00

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

	medindo 0,9m x 0,45x0,75 com o pé gaveteiro volante de 04 gavetas com laterais em madeira e estrutura interna do gaveteiro em aço com tranca, altura de 75 cm e profundidade de 60 cm. A mesa deve ser entregue em formato de L.					
4	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - Com tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm. de espessura tipo retangular. Medidas da mesa: Altura 0,75 m. Largura 2,00 m. Profundidade 0,90 m. Suporta até 30 kg. Pés com sapatas niveladoras que permitem a regulagem da mesa. Pé painel confeccionado em MDP de 25mm de espessura, retaguardas em MDP 15mm. Ponteiros octogonais reguláveis.	UND	1	PANDIN - MR2000PE40	R\$1.900,00	R\$1.900,00
5	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS - Tampo em 25mm. Puxador tipo concha, em poliestireno. O deslizamento das gavetas simples é feito sobre roldanas de nylon, enquanto o da gaveta inferior (pastas) é feito por trilho corredeira com esferas de aço. Corpo em aço tratado por processo anti-corrosivo, com reforços internos também em chapas de aço. Rodízios (rodinhas) em poliestireno, sendo 2 sem travamento e 2 frontais com travamento.- Dimensões: Altura externa 63,5 cm x Largura 41,2 cm x Profundidade 47,2 cm.	UND	15	PANDIN - GVPS03P25	R\$750,00	R\$11.250,00
6	MESA RETA - Medindo 1,40 x 0,60 x 0,75 cm. Tolerância de 5mm +/- . Tampo encabeçado de 40mm de espessura com borda em ABS de	UND	2	PANDIN - M1500PE40	R\$970,00	R\$1.940,00

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

	1mm. Material/Composição do tampo: MDP. Material /Composição dos pés: MDP. Pé painel em MDP 25mm com borda em PVC 0,45mm. Retaguarda MDP 15mm. 4 ponteiros niveladoras.					
7	ARMÁRIO BALCÃO PARA PIA EM MDF (PLANEJADO) - Balcão com tampo. Material 100% MDF de 15mm. Acabamento em pintura UV. Composto por 02 portas articuladas com dobradiças metálicas de 35mm com amortecedor, 3 gavetas com corrediças telescópicas que proporcionam um deslize leve e suave, prateleira interna, puxadores perfil em alumínio. Medindo: 1,50 x 0,90 x 45 cm.	UND	1	MADE MÓVEIS - PLANEJAD O	R\$2.100,00	R\$2.100,00
TOTAL LOTE 1: R\$ 94.450,00 (Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)						

LOTE 2 – MOBILIÁRIO DE AÇO E CADEIRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - Altura (cm): 1,98. Largura (cm): 90. Profundidade (cm): 40. Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja. Número de Bandejas: 04 Bandejas internas, sendo 3 reguláveis. Peso da embalagem c/ produto (kg): 35. Material do Corpo: Chapa #26/24. Material das Bandejas: Chapa de aço com reforço na Bandeja. Material da Estrutura: Corpo em Chapa de Aço Corpo (Material): Corpo em Chapa de Aço Reforçado.	UND	5	PANDIN - AP 402 SL	R\$2.070,00	R\$10.350,00
2	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS A/Z COM PORTAS - Medindo: 2007mm x 1180 mm x	UND	4	PANDIN - RPCP-DI	R\$3.570,00	R\$14.280,00

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

	320mm. Capacidade para 50 pastas. chapas #24 e #26 (0 60mm e 0 45mm) - padrão de envio #2604 prateleiras fixas 45 divisores formando 50 vãos livres em chapa #26 (0 45 mm) capacidade por prateleira 60 kg (bem distribuídos) 50 pastas az 04 pés reguláveis em pvc pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores chapa 24. Porta do armário com fechadura maçaneta. Pés: Fixos Pintura: Epóxi Pó.					
3	ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS - Estante de aço multiuso de 40 cm. Suporta até 30 kg distribuídos por prateleiras e 120kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas após montagem: altura 2000mm x largura 920mm x profundidade 400mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.	UND	3	PANDIN - EP 6 BR-C	R\$800,00	R\$2.400,00
4	ARMÁRIO ROUPEIRO DE 04 PORTAS - Deve possuir 01 vão. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 4 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Fechamento por pitão para cadeado. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos). 8 cabides de nylon. 4 pés reguláveis em PVC. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida). Altura: 193 cm. Largura: 34,5 cm. Profundidade: 40 cm.	UND	1	PANDIN - GRP501/4 DI	R\$900,00	R\$900,00



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

	Medidas internas dos vãos: Altura: 43 cm. Largura: 28 cm. Profundidade: 37,5 cm					
5	POLTRONA DIRETOR - Poltrona lisa, com braço corsa, estofada em tecido de alta resistência. Sistema pneumático de regulagem de altura. Espuma injetada de alta densidade. Possui base preta e rodízios de roda dupla. Ergonômica. Pistão com acionamento á gás. Suporta até 100kg.	UND	20	PACHECO FLEX - DIRETOR	R\$1.400,00	R\$28.000,00
6	CADEIRA FIXA DIRETOR BASE SKY COM BRAÇO - Base am aço tubular com pintura eletrostática em pó. Assento e encosto em espuma injetada. Com braço corsa em polipropileno. Revestimento em tecido.	UND	10	PACHECO FLEX - DIRETOR FIXA	R\$900,00	R\$9.000,00
7	CADEIRA FIXA PÉ PALITO – base em pé palito com pintura eletrostática em pó. Assento e encosto em espuma injetada. Revestimento em tecido.	UND	2	PACHECO FLEX - SECRETARIA	R\$290,00	R\$580,00
8	LONGARINA DIRETOR 04 LUGARES - Assento e encosto em madeira compensada com espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento em tecido polipropileno. Braços corsas fixos em polipropileno. Base em tubo de aço carbono 50x30. Medidas Assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura. Medidas Encosto: 46 cm largura x 48 cm altura x 70 espessura. Altura do Assento até o chão: 45 cm. Altura do braço até o chão: 68 cm. Altura total até o chão: 91 cm. Dimensões aproximadas do	UND	1	PACHECO FLEX - DIRETOR 04 LUGARES	R\$1.900,00	R\$1.900,00

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

	produto montado: 251 cm largura x 60 cm profundidade x 91 cm altura. Peso recomendado: até 120 kg / lugar.					
9	ARMÁRIO BALCÃO PARA COZINHA COM TAMPO - Balcão em aço 1,2 mts com pintura eletrostática a pó, puxadores em acrílico, pé reguláveis e gavetas plásticas com corrediças metálicas. Dimensões: Altura: 91cm, Largura 120cm, Profundidade: 52cm. Peso: 23,41kg.	UND	2	TELASUL - STAR	R\$1.000,00	R\$2.000,00
10	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA 03 PORTAS - Possui uma prateleira. Estrutura em aço/polipropileno. Acabamento em pintura eletrostática em pó. Estilo clássico. Anticorrosivo. Dobradiças metálicas. Porta convencional. 03 puxadores. Peso do produto 11,1kg. Peso do produto com embalagem 11,85kg. Dimensões do produto, Largura: 105cm. Altura: 55cm. Profundidade: 29cm.	UND	1	TELASUL - STAR	R\$740,00	R\$740,00
11	MINI PORTA PALLET - Medidas de 1,20 x 2,00 x 0,60. Produzido em aço resistente com reforço nas laterais. Pintura eletrostática epóxi, com tratamento antibacteriano, antiferrugem, uniforme e resistente. Capacidade de peso: 250kg ou 500kg por nível.	UND	1	AMAPÁ - MINI PORTA PALLETS	R\$2.500,00	R\$2.500,00
TOTAL LOTE 2: R\$ 72.650,00 (Setenta e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)						

LOTE 3 - PERSIANA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PERSIANA VERTICAL EM PVC COM BANDÔ - Fornecimento e instalação	M ²	90	MODELLU	R\$420,00	R\$37.800,00

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

de persianas novas, tipo vertical, 100% PVC liso, giratórias e retráteis, lâminas verticais de 9cm de largura, sobreposição mínima das lâminas de 12mm, lâminas de fácil higienização, bloqueio da luz sem efeito blackout, comandadas por corrente de aço e cordões de polipropileno de alta resistência, com fornecimento de todos e quaisquer materiais necessários à correta instalação das persianas. Deve acompanhar bandô em PVC para persiana vertical de acordo com o tamanho apresentado.			X - PVC LISO		
VALOR TOTAL LOTE 3: R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)					

VALOR LOTE 1 + LOTE 2 + LOTE 3: R\$ 204.900,00 (Duzentos e Quatro Mil e Novecentos Reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer Sanção Administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pojuca, 24 de novembro de 2022.

JORGE THIERES SIQUEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE
CONTRATANTE

GILSON SOARES PEREIRA
GS SERVICE COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI
EMPRESA